



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2974/PROAD/UFFS/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 52/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de publicações legais e de divulgação no formato impresso e eletrônico em jornais, internet, rádio e televisão das demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 52/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de publicações legais e de divulgação no formato impresso e eletrônico em jornais, internet, rádio e televisão das demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS:

- I - gestora titular: Lidiane Marcante, Assistente em Administração, Siape 1789249;
- II - gestora suplente: Flávia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- III - fiscal técnica titular: Greice Paula Heinen, Assistente em Administração, Siape 1004305;
- IV - fiscal técnica suplente: Camile Antunes da Silva, Assistente em Administração, Siape 2052410;
- V - fiscal setorial titular: Odaléia Terezinha Peroza, Secretária Executiva, Siape 2086327;
- VI - fiscal setorial suplente: Carine de Marco, Assistente em Administração, Siape 1999538.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026, processo nº 23205.014006/2026-19, a empresa contratada é a BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2674/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 16:26)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2674, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/08/2026 e o código de verificação: 9eb9fc1ce0